



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 111/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO em Brasília-DF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.017848/2024-25-2, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.054062/2024-99 (via 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.039018/2024-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002120/2024-71, resolve apostilar o Contrato nº 111/2021, com base na Cláusula Oitava do contrato original, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 111/2021 ficam reajustados em **1,17115%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA no período de dezembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e dezembro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 111/2021, para 24 (vinte e quatro) meses, passará de R\$ 5.730.566,40 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 6.011.719,20** (seis milhões, onze mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), **a vigorar a partir de 8 de dezembro de 2023**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.92 e 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2024NE164,



## SENADO FEDERAL

nº 2024NE172, e nº 2024NE204, de 08 de janeiro de 2024, nº 2024NE1575 DE 03 de abril de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Processo Reajuste: 00200.002120/2024-71  
CNPJ: 07.432.517/0001-07  
Pregão Eletrônico: 106/2021 Lei nº 8.666/1993  
Contrato: 0111/2021  
Data da Apresentação da Proposta: 25/11/2021 Proposta válida  
Assinatura: 08/12/2021  
Início Vigência Original: 08/12/2021  
Fim Vigência Original: 07/12/2023  
Valor Total Original do Contrato: R\$ 5.518.012,80

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Global: R\$ 5.730.566,40 (1º Apostilamento)  
Início Período Vigente: 08/12/2023 (1º TA)  
Final Período Vigente: 07/12/2025

**HISTÓRICO DO CONTRATO**

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.017850/2024-02.

**TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO**

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de dezembro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 08 de dezembro de 2023.
---	---

**CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE**

Período: dezembro/2022 a dezembro/2023		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário da assinatura do contrato	dez/22	181,41510
Data Final: Mês do segundo aniversário da assinatura do contrato	dez/23	183,53973
VARIÇÃO DO ICTI/IPEA:		1,17115%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA), em virtude da impossibilidade de impressão da variação correspondente ao período no site do IPEA.  
A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/02/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti>.

VALOR ATUAL (1º Apostilamento)							VALOR REAJUSTADO (08.12.2023)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL GLOBAL (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL GLOBAL REAJUSTADO (24 MESES)
1	185	Unidade	R\$ 89,20	R\$ 16.502,00	R\$ 198.024,00	R\$ 396.048,00	R\$ 90,24	R\$ 16.694,40	R\$ 200.332,80	R\$ 400.665,60
2	300	Unidade	R\$ 100,18	R\$ 30.054,00	R\$ 360.648,00	R\$ 721.296,00	R\$ 101,35	R\$ 30.405,00	R\$ 364.860,00	R\$ 729.720,00
3	225	Unidade	R\$ 253,10	R\$ 56.947,50	R\$ 683.370,00	R\$ 1.366.740,00	R\$ 256,06	R\$ 57.613,50	R\$ 691.362,00	R\$ 1.382.724,00
4	35	Unidade	R\$ 524,50	R\$ 18.357,50	R\$ 220.290,00	R\$ 440.580,00	R\$ 530,64	R\$ 18.572,40	R\$ 222.868,80	R\$ 445.737,60
5	785.000	Unidade	R\$ 0,0378	R\$ 29.673,00	R\$ 356.076,00	R\$ 712.152,00	R\$ 0,0382	R\$ 29.987,00	R\$ 359.844,00	R\$ 719.688,00
6	320.000	Unidade	R\$ 0,3003	R\$ 96.096,00	R\$ 1.153.152,00	R\$ 2.306.304,00	R\$ 0,3038	R\$ 97.216,00	R\$ 1.166.592,00	R\$ 2.333.184,00
<b>Total:</b>				R\$ 247.630,00	R\$ 2.971.560,00	R\$ 5.943.120,00		R\$ 250.488,30	R\$ 3.005.859,60	R\$ 6.011.719,20

Demonstrativo de valores por período do contrato original			
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
08/12/2021 a 07/12/2022	12	R\$ 229.917,20	R\$ 2.759.006,40
08/12/2022 a 07/12/2023	12	R\$ 247.630,00	R\$ 2.971.560,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES			R\$ 5.730.566,40

Valores aprovados no 1º Apostilamento

Demonstrativo de valores para o período prorrogado (1º TA)					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor por período reajustado
08/12/2023 a 07/12/2025	24	R\$ 247.630,00	R\$ 5.943.120,00	R\$ 250.488,30	R\$ 6.011.719,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES			R\$ 5.943.120,00		R\$ 6.011.719,20

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE DE PREÇOS			
	VALOR ATUAL (1º Apostilamento)	VALOR REAJUSTADO (08.12.2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 5.730.566,40	R\$ 6.011.719,20	R\$ 281.152,80

Obs: Este "Valor Global Reajustado (24 Meses)" representa a "despesa total a prorrogar", se aprovada pela Casa.

Entende-se que a disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/12/2023, se autorizado.